

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

0001.00415.2732*

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.328

Matrícula

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Goiânia, 18 de Abril de 1.995.

IMÓVEL: Uma ÁREA de 7.645,37m², parte da CHÁCARA N. 01, da VILA JOÃO VAZ, nesta Capital, medindo: 40,40m de frente para a Rua das Chácaras; fundo, divide com o Ribeiro Anicuns; 145,10m pelo lado direito, dividindo com a chácara n. 02; 141,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Av. Pe. Wendel; e, 7,22m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIA:** NATALINA SOUZA TEIXEIRA, brasileira, do lar, CI.n.114.588-SSP/GO: e CIC n. 010.838.301-63, e s/m. ARIIVALDO TEIXEIRA, comerciante, CI.n.1.086.896-SSP/GO. e CIC n. 118.362.961-84, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-1-8.094 d/Cartório. A Oficial.

R-1-51.328: Goiânia, 18 de Abril de 1.995. Por Certidão da Escr. Públ. de Procu-
ração em Causa própria, lav. no Lº n. 493, fls. 71/72, em data de 30.07.1.986,
no Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os proprietá-
rios acima qualificados, e o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES**, brasileiro, industrial, por-
tador da CI.RG.n.669.132-SSP/GO. e CIC n. 088.344.321-72, c/c. ROSANGELA FERREI-
RA ALVES, residente n/Capital, que transferiu para si, a totalidade do imóvel
objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 300.000,00. Foi pago o ITBI con-
forme consta na escritura. A Oficial.

R-2-51.328: Goiânia, 12 de Maio de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 03.04.
1.995, Lº n. 724, fls. 41/42 do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os
proprietários constantes no R-1-supra, sendo ela do lar, CI.n.1.348.488-SSP/GO.
e CIC n. 281.642.371-91, VENDERAM ao Sr. **JAZON RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, fa-
zendeiro, casado em comunhão universal de bens antes da Lei n. 6.515/77 com IVO
NETE RIBEIRO MACHADO, portador da CI.n.40.624-SSP/GO. e CIC n. 013.203.511-53,
residente n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$...
15.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro-
dução autêntica da matrícula nº 51.328 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub. Oficial
ISENTO
0297B011657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

8.094

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 002

Matrícula

Goiânia, 25 de Janeiro de 1.990.

R-6-8.094: Goiânia, 25 de Janeiro de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 12.01.1.990, Lº n. 941, fls. 148 do Cartório do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-5-retro, sendo ela do lar, CI.n.305.319-GO., VENDERAM à TRANSMATA TRANSPORTES LTDA, com sede n/Capital, à Av. Paraná, n. 359, Campinas, inscrita no CGC/MF sob n. 24.780.009/0001-20, a área de 3.729,76m², pelo preço de NCz\$ 50.000,00. A Oficial *JS*

Av-7-8.094: Goiânia, 19 de Abril de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo c/ reqtº datado de 19.04.1.995, a proprietária constante no R-1-retro, casou-se em data de 22.01.1.983, sob o regime da comunhão universal de bens com ARIIVALDO TEIXEIRA, na qual passou a assinar NATALINA SOUSA TEIXEIRA, conforme Certidão de Casamento extraída do Lº B-55, fls. 116 do CRC da 2ª Zona d/Capital. A Oficial *JS*

Av-8-8.094: Goiânia, 19 de Abril de 1.995. Certifico e dou fé, que para a área de 7.645,37m², foi aberta a matrícula n. 51.328 n/Cartório. A Oficial *JS*

R-9-8.094: Goiânia, 10 de Fevereiro de 1.998. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada no Lº nº 826, fls. 23/24, em data de 02.12.1.997, no 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-8-retro, VENDEU à Srta. LUCIANA SILVA DE MELLO CORDEIRO, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portador da CI.RG. n. 2.177.454-SSP/GO e do CIC n. 624.372.591-04, residente e domiciliada nesta Capital, a área de 3.729,76m² do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 11.000,00. A Oficial *JS*

R-10-8.094: Goiânia, 26 de Junho de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Lº nº 850, fls. 170/171 em data de 17.06.1998, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-9-supra, VENDEU ao Sr. SANDRO CORREIA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI RG nº 1.697.822-SSP-GO e do CIC nº 426.543.431-20, residente e domiciliado na Rua P-29, nº 64, Setor Funcionários, n/Capital, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 11.000,00. A Oficial *JS*

Av-11-8.094: Goiânia, 26 de Junho de 1998. Certifico e dou fé, que a vendedora constante no R-9-supra, vendeu ao adquirente constante no R-10-retro, a área de 3.729,26m², do imóvel objeto da presente matrícula, com limites e confrontações constantes na Av-3-retro. A Oficial *JS*

R-12-8.094: Goiânia, 30 de Outubro de 2003. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado n/Capital, em data de 21.10.2003, o

(continua no verso...)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
proprietário constante no R-10, supra, COMPROMETEU VENDER à Srta. MARIA RITA EVANGELISTA, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 1.015.645-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 054.562.311-15, residente e domiciliada na Rua MC-1, Qda. 6, Casa 15, Residencial Monte Carlo, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 3.729,26m², pelo preço de R\$ 25.000,00, pago a vista. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes, como também, os herdeiros ou sucessores, que se obrigam a fazer sempre boa, firma e valiosa a presente transação. A Oficial. *Amr*

Av-13-8.094: Goiânia, 05 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 04.01.2005, acompanhado da Demarcação de Lote e Certidão de Limites e Confrontações, expedida em data de 13.09.2004, pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Planta Urbanística da VILA JOÃO VAZ, aprovada pelo Decreto nº 012 de 25/11/1953 a área de 3.729,26m², constante no R-12, retro, remanescente do imóvel objeto da matrícula, supra, passou a ser identificada por: CHÁCARA 01-B, situada na Rua das Chácaras, com os seguintes limites e confrontações: Área de 4.812,06m²., sendo: 21,59m² de frente; +/- 47,29m de fundos, dividindo com o Córrego Caveiras; 127,46m pelo lado direito, dividindo com o a Av. Pe. Wendel; e, 60,70m + 30,34m + 10,20m + 29,53m pelo lado esquerdo, dividindo com quem é de direito. A Oficial. *Amr*

Av-14-8.094: Goiânia, 05 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o remanescente objeto da Av-13, supra, foi aberta a matrícula nº 73.821, d/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8.094 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *Amr*

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



0297801-2 DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Muriilo Valadão - S. P. 011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

0001. 0045. 2732

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

27.812

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 03 de outubro de 1.983.

IMÓVEL: - Uma Parte de terras destacada da Chácara nº. 01 (Um), na "**VILA JOÃO VAZ**", n/Capital, contendo a área de 2.545,41m², dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Inicia-se no ponto "A" à margem esquerda do Ribeirão Anicuns; segue por este na distância de 18,00metros, até o ponto "B"; daí, segue pela linha proposta para desapropriação, na distância de 136,00metros, até o ponto "C"; daí, segue pelo chanfrado até aqui com área remanescente da Chácara nº.02; daí, segue pela linha de limite da chácara 2, com a Rua das Chácaras, na distância de 28,01metros, até o ponto "E"; daí, segue pelo chanfrado, com 6,91metros, até o ponto "F"; daí, segue pela linha proposta para desapropriação, na distância de 134,05metros, dividindo com a área remanescente da chácara nº.02, até o ponto "A" início destas divisas". **PROPRIETÁRIOS:** - à Srta. "**NATALINA SOUZA**", brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI. RG. nº. 114.588-SSP-Go. e do CPF. nº. 010.838.301-63, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-1-8.094, deste Cartório. A Oficial:

R-1-27.812. Goiânia, 03 de outubro de 1.983. Por "Escr. Públ. de Desapropriação", lavrada no Lº. nº.281, às fls. 52/54vº., em data de 09/04/80, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, a outorgada-desapropriante-adquirente, a Prefeitura Municipal de Goiânia, representada pelo então prefeito Municipal, Dr. Índio do Brasil Artiaga Lima, "**DESAPROPRIOU**" por considerar de utilidade pública o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, cuja posse, domínio, direitos e ações, foram transferidos pela Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, pelo preço de R\$229.050,00. A Oficial:

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

OFICIO Nº 004/2010 - Prefeitura

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 27.812 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010



Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
0297B011
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 8.094 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 08 de novembro de 1977

IMÓVEL: Chácara nº 01, na VILA JOÃO VAZ, à Rua das Chácaras, n/capital, com área de 13.995,50m², sendo 70,00m de frente pela Rua das Chácaras; 185,00m pelo lado direito, com a chácara nº 02; e, 132,50m pelo lado esquerdo, com quem de direito; ; e, pelo fundo, com o Ribeirão Anicuns. PROPRIETARIOS: O- RION TAVARES DE MORAIS, Rg nº 9901 e s/m. ERCILIA PUGLIESI TAVARES, CPF nº 013996241; OTAVIO TAVARES DE MORAIS FILHO e s/m. ANA NADIR TAVARES, CPF nº 010726091; JOAQUIM LUCIO ALVES, CPF 014161971 e s/m. MARIA LEAL LUCIO; FRANCISCO ALVES DE MORAIS e s/m. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS; JOSÉ TAVARES DE MORAIS e s/m. NATERCIA BARBOSA DE MORAIS, CPF 011210651; DENY OLIVIERI e s/m. MARIA TAVARES OLIVIERI; MARIA CORACI DE MORAIS, solteira, CPF 010818961; OSÓRIO CANDIDO DE AGUIAR e s/m. MARIA DALVA DE AGUIAR, CPF 003360251, brasileiros proprietários, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 20.930 da 1ª Zona. A Of.:

R-1-8094: Goiânia, 08 de novembro de 1977. Por esc. púb. de 05.07.77, Lº nº 166, fls. 149/150v do 7º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam à sra. NATALINA SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, Rg nº 114588 e CPF nº 010838301-63, residente e domiciliada n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.1.000,00. A Of.:

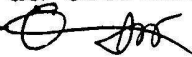
AV-2-8.094. Goiânia, 03 de outubro de 1.983. Certifico e dou fé, que de acordo c/Escr. Públ. de Desapropriação, lavrada no Lº nº 281, às fls. 52/54vº., no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, do Imóvel objeto da Matrícula supra, foi desapropriada uma parte contendo a área de 2.545,41m², com metragens e confrontações certas, para cuja área foi aberta a Matrícula de nº. 27.812 neste Cartório. A Oficial:

AV-3-8.094. Goiânia, 03 de outubro de 1.983. Certifico e dou fé, que em decorrência da Desapropriação efetuada pelo Poder Público Municipal, de que trata a AV-2, supra, o remanescente do Imóvel objeto da Matrícula acima, ficou constituído de 11.375,13m², distribuídos em duas (2) partes distintas entre si, a saber: 1ª (Primeira) - Uma área contendo 7.645,37m² (Sete mil, seiscientos e quarenta e cinco, vírgula trinta e sete)m², com as seguintes dimensões e confrontações: 40,40 metros de frente para a Rua das Chácaras; Fundo dividindo com Ribeirão Anicuns; 145,10 metros...
-continua no verso-

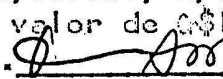
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
duzida a matrícula nº

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 8.094.

...pelo Lado direito, dividindo com a Chácara nº.02; 141,00metros pelo Lado esquerdo dividindo com a Av. Pe. Wendel; e, 7,22metros pela linha do chanfrado; e, 2ª (Segunda) - Uma área contendo 3.729, - 76m2., com as seguintes dimensões e confrontações: - 8,40metros = mais 60,00metros mais 72,00metros, de frente para Av. Cunha Gago; 139,05metros de frente para a Av. Pe. Wendel; 9,59metros de frente para Rua das Chácaras; e 6,91metros pela linha do chanfrado. Cujo Levantamento topográfico das duas (2) áreas caracterizadas acima, foi feito pelo Eng. André Marcos Vaz e Arantes, conforme = Certidões de Demarcação, Dimensões e Confrontações de Lote, expedidas pelo Núcleo de Topografia da Coordenadoria de Licenciamento da Secretaria de Ação Urbana, da Prefeitura Municipal de Goiânia-Go., em data de 22/09/83, devidamente assinadas por ele, juntamente c/o Arquiteto, César Ricardo Nunes da Rocha, chefes do Núcleo de Topografia e da Coordenadoria de Licenciamento, respectivamente. A Oficial: 

R-4-8.094:Goiânia, 29 de Dezembro de 1983. Por Esc. Púb. de C/V, de 10.11.83, Lº n. 399, fls. 97/98v do 7ºOf. de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1-supra, VENDEU em partes iguais à LUIZ CARLOS MATEUS, CI.n. 709.138-SSP-Go e CIC n. 168.192.331-91; e, JOSE HUMBERTO MATEUS, CI.n.1.136.324-SSP-Go e CIC n. 220.020.901-06, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, lavradores, domiciliados e residentes no município de Americano do Brasil, deste Estado, Uma parte do Imóvel objeto, da matrícula supra, constituída pela parte da chácara n. 01, na Vila João Vaz, nesta Capital, com área de 3.729,76m2, com as seguintes dimensões: e confrontações: 8,40 metros mais 60,00m, mais 72,00m de frente, para a Av. Cunha Gago; 139,05m de frente para a Av. Padre Wendel; 9,59m de frente para a Rua das Chácaras; e, 6,91m pela linha do chanfrado, pela importância de Cr\$2.200.000,00. A Oficial: 

R-5-8.094:Goiânia, 17 de Março de 1986. Por Esc. Púb. de C/V, de 04.03.1986, Lº n. 483, fls. 55/56v do 7ºOf. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4-supra, VENDERAM ao Sr. CILAS DE SOUZA, brasileiro, comerciante, CI.n.25.285-Go e CPF n. 002.817.191-87, casado no regime da comunhão universal de bens c/ ALICE ALAÍDE SILVA COSTA E SOUZA, residente e domiciliado à Rua 109, n.331, apto.402, St.Sul, n/Capital, o imóvel objeto constante no R-4-supra, pelo valor de Cr\$130.000,00 (Centros e trinta mil cruzados.). A Oficial: 

Vide fls. 002

CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente e repro